



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2635/2017, de 21 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.668,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.372,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	39.621,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	23.034,00
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
0	Recursos Ordinários.....	4.791,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.850,00
	TOTAL	77.668,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.668,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.092.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	7.900,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
04.122.1002.2004	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	21.900,00
2.03.00	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS	
04.122.1002.2112	MANTER ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	18.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	37.768,00
	TOTAL	55.768,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.668,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 21 de Dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' and 'L' followed by a large, sweeping flourish that extends to the right.

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO

RECEBUEMOS
21 DEZ 2017